

## ATA Nº. 14/2024

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária, com início às dezoito horas e trinta minutos, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Antônio Pauletti, nº 1.085, na cidade de Florianópolis, Estado do Rio Grande do Sul. A Sessão foi presidida pela Vereadora Marieli Vobito, Presidente, e secretariada pela Vereadora Rejane Paula Pauletti Biessek, 1ª Secretária da Mesa Diretora, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Andreia Paula Franceschi, Marília Sanzovo Vitali, Denilson Pauletti, Sônia Mara Kaczanoski Betiol, Cleonice Miechoanski Vooss, Emerson Fiori e Solange Ploia Lorenzi. A Sessão contou também com a presença do Assessor Jurídico Dieicon Karpinski. Havendo quórum legal de Vereadores, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Ordinária e solicitou à Secretária para que a mesma fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior. Depois de ser colocada em discussão e em seguida em votação, a mesma foi **aprovada por unanimidade**. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente solicitou à Secretária para que efetuasse a leitura da matéria constante para ordem do dia. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, onde fizeram uso da palavra os Vereadores; Denilson e Marieli. De imediato, passou-se para o período da discussão e votação da matéria constante para a ordem do dia, qual seja: **PROJETO DE LEI Nº 028/24, DE 27 DE MAIO DE 2024**. *Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar ações de enfrentamento ao evento climático adverso em Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.* Colocado em discussão e em seguida votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. **PROJETO DE LEI Nº 029/24, DE 04 DE JUNHO DE 2024**. *Autoriza o Município, através do Poder Executivo Municipal, a receber em doação, 900 (novecentas) taças de vinho, e dá outras providências.* Colocado em discussão e em seguida votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. **MOÇÃO DE APOIO N. 02/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MARILIA SANZOVO VITALI, BANCADA DO MDB**, *Moção de Apoio à concessão da anistia das parcelas da dívida pública do estado do Rio Grande do Sul e de seus municípios com a União, pelo período de 36 meses, a fim de proporcionar alívio em suas finanças.* Na discussão da referida Moção fez uso da palavra a Vereadora Marília, colocado em votação, a mesma foi **aprovada por unanimidade**. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se para o momento do pequeno expediente, onde nenhum Vereador fez uso da palavra. Não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e as demais pessoas presentes e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 13 de junho de dois mil e vinte e quatro, quinta-feira, com início às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, e deu por encerrada a Sessão Ordinária. SALA DE SESSÕES LINDOLPHO FRANK, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**MARIELI VOBITO,**  
Presidente.

**REJANE PAULA PAULETTI BIESSEK,**  
1ª Secretária.